

INDICAÇÃO Nº _____/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com o serviço de manilhamento (aproximadamente 50m), na rua Alvarenga, localizada no bairro Graúna, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder o serviço de manilhamento (aproximadamente 50m), na rua Alvarenga, localizada no bairro Graúna, neste município.

Faz-se esta indicação se faz necessária, uma vez que esse trecho da rua supracitada requer a execução desse serviço, pois permitirá o escoamento das águas de maneira adequada, dizimando possíveis vazamentos. Sendo assim, o atendimento a esta demanda irá promover qualidade a vida aos cidadãos que residem e transitam por esse local.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de Julho de 2019.

João Batista de Oliveira (Broinha)
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski
200 ED. Villagio Campo Grande
Andar 15º Sala 1523
Rio Branco-Cariacica-ES
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218
E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com